Universidade Leiria • Oeste

Despacho N.º 119/2026

AVISO
INÍCIO DO PROCEDIMENTO
APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE DONATIVOS E PATROCÍNIOS DA UNIVERSIDADE DE LEIRIA E OESTE

No uso da competência que me é conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos provisórios da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), em regime de instalação, e pela alínea n) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e atento o preceituado no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 135/2026, de 9 de julho, dou, nesta data, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)[1], início ao procedimento de aprovação do Regulamento de Donativos e Patrocínios da ULO.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **10 dias úteis,** a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por correio eletrónico para geral@ulo.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil[2] e endereço de correio eletrónico válido, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para Universidade de Leiria e Oeste, Edifício Central e da Reitoria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria ou contactar os serviços centrais da Universidade de Leiria e Oeste para o seguinte número de telefone: 244 830 010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES e uma vez que a natureza da matéria o justifica, determino, desde já, nos termos do artigo 101.º do CPA, que o projeto de regulamento seja submetido a consulta pública, logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª Série do Diário da República e no sítio na Internet da ULO.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet da Universidade de Leiria e Oeste e a sua divulgação junto das Escolas e da comunidade académica.

O Reitor,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2026.10.21 14:51:06+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Leiria e Oeste**

DAJ/RF

[1] Conjugado, por via do artigo 96.º, com o n.º 2.º do artigo 65.º ambos do CPA.
[2] Se possível.

Universidade de Leiria e Oeste
Edifício Central e da Reitoria
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – Portugal
geral@ulo.pt ● www.ulo.pt ● Tel.: (+351) 244 830 010